

DECRETO Nº 06/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA DATA DE PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR NUNES DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 02/2012, de 26 de março de 2012,

CONSIDERANDO que o dia do Servidor Público Municipal, 28 de outubro neste ano de 2020 será uma quarta feita;

CONSIDERANDO que o feriado nacional de dia de finados cairá na segunda feira;

CONSIDERANDO a possibilidade de estender os dias de ponto facultativo e feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data comemorativa ao dia do servidor público municipal previsto no Artigo 202 da Lei Complementar nº 02/12 para dia 30 de outubro de 2020, mantendo nesta data ponto facultativo no serviço público municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

ADEMIR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA